Câmara Municipal de Bicas - MG
16
FLS

PROJETO DE LEI Nº 13/2014.

LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2014.

SANCIONADO
EM 30 / 05 / 2014
Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 33.769,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2014, no valor de R$ 33.769,00 (Trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

2 -Prefeitura Municipal de Bicas
01 - Secretaria de Governo
00 Secretaria de Governo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.019 Gestão Administrativa
04.122.019.1.0073 Aquisição de Veículo para Secretaria de Governo
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente..... R$ 33.769,00

Art. 2º Para atender o disposto do artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o excesso de arrecadação, no valor de R$ 25.000,00, e o cancelamento parcial no valor de R$ 8.769,00 da seguinte dotação:

2- Prefeitura Municipal de Bicas
16 – Fundo de Habitação de Interesse Social
00 Fundo de Habitação de Interesse Social
16 Habitação
16.482 Habitação Urbana
16.482.014 Habitação de Interesse Social
16.482.014.1.0037 Construção de Apartamentos Populares
4.4.90.51 Obras e Instalações..... R$ 8.769,00

Excesso de ArrecadaçãoR$ 25.0000,00

Total R$ 33.769,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE 21 / 05 / 14 A 04 / 06 / 14
Assinatura Servidor

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 08 / 04 / 2014
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 22 / 04 / 2014
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 28 / 04 / 2014
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 28 / 04 / 2014
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 30 / 04 / 2014
Presidente

Câmara Municipal de Bicas - MG
14
FLS

Art. 3º Fica incluída nos anexos da Lei nº 1659, de 20 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 e da Lei nº 1630, de 04 de Julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art 1º desta lei.

Programa: 019 Gestão Administrativa

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
33	Aquisição de Veículo para Secretaria deGoverno	Veículo Adquirido	Veículo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 20 de MAIO de 2014.

Geraldo Magela Longo dos Santos
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 08 / 04 / 2014
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 22 / 04 / 2014
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 28 / 04 / 2014
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 28 / 04 / 2014
PRESIDENTE

SANCIONADO
EM 30 / 05 / 2014
Prefeito Municipal

À SANÇÃO
Em 30 / 04 / 2014
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE 21/05/14 A 04/06/14
Assinatura Servidor